



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 628 DE 01 DE JULHO DE 2019

**“Altera o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) no âmbito do Município de Tocantins/MG e dá outras providências”.**


A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado para R\$1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme Art. 9º - A, § 1º, I, da Lei Federal 11.350/2006 (Redação dada pela Lei nº 13.708, de 2018).

**Art. 2º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 01 de julho de 2019.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01 / 07 / 2019  
Oliveira  
Coordenadora do Gabinete